

Saúde entrega mamógrafo que irá agilizar a realização dos exames diagnósticos

Capacidade de mamografias no município será triplicada com a chegada do novo equipamento



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, entregou nesta terça-feira (02/07) o novo mamógrafo digital da cidade, que passa a funcionar no Centro de Diagnóstico e Tratamento (CDT), no Flamengo, através de agendamentos pela Central de Regulação do município. O equipamento de ponta tem capacidade para realizar 560 mamografias por mês. Dessa forma, será oferecido um diagnóstico mais rápido e qualificado, o que promove mais qualidade de vida e bem-estar às mulheres acolhidas no município.

Maricá já realiza mamografias através de serviço contratualizado, que segue em operação realizando em média 240 exames. Com a chegada do novo equipamento adquirido, a capacidade de exames de imagem para o diagnóstico precoce do câncer de mama no município será três vezes maior, chegando a 800 mamografias por mês, priorizando os ca-

sos mais graves e seguindo os critérios de classificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

O prefeito Fabiano Horta afirmou que o mamógrafo permitirá agilizar o fluxo de exames e proporcionar mais bem-estar à população.

“A partir de agora, 140 mulheres por semana vão poder utilizar esse aparelho. Isso é um crescimento significativo, pois a gente salta de quase 3 mil exames por ano, pra escala de quase 10 mil. Maricá passa a ter potência de realizar, a partir de hoje e em seu território, a precocidade do diagnóstico que faz com que a efetividade do tratamento e da cura se deem. E a gente vai continuar trabalhando para expandir essa capacidade e seguir construindo essa dignidade que o SUS tem como um desafio, que é cuidar e proteger a vida das nossas mulheres”, destacou o prefeito.

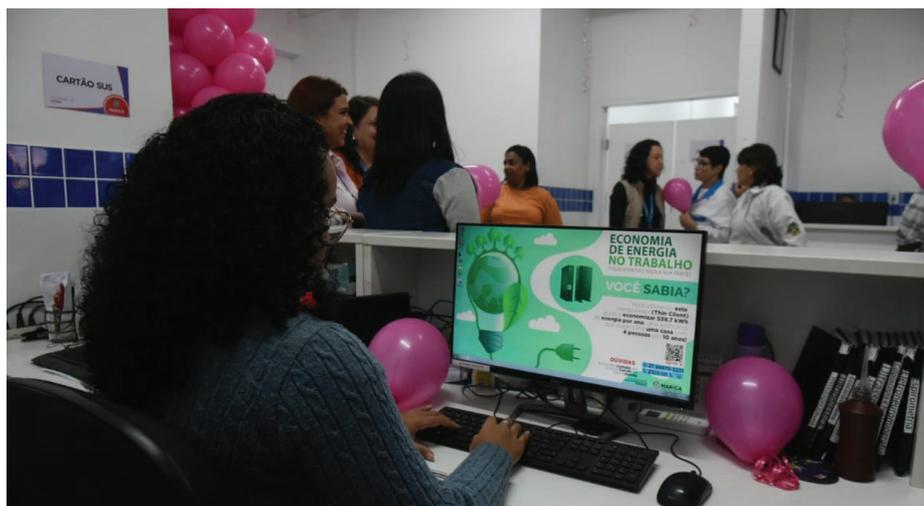
A secretária de Saúde, Juliana Nogueira, destacou a importância do equipamento para um diagnóstico assertivo e que faz a diferença.

“O câncer ele tem cura, o câncer de mama ele tem cura, quanto mais precoce o diagnóstico, maiores as chances de cura. Por isso esse equipamento é de extrema importância da saúde da mulher, da saúde das mamas. A mamografia ela tem dois objetivos, a mamografia de rastreamento que é o principal exame confirmado pela literatura para o diagnóstico precoce do câncer de mama e a mamografia diagnóstica, quando existe alguma característica que precisa ser investigada. Tudo isso nós faremos aqui, agora com mais agilidade e qualidade para as nossas mulheres”, enalteceu a secretária. Centro de Diagnóstico e Tratamento recebe melhorias

O CDT está passando por uma importante readequação para melhor acolher os usuários. A reestruturação inclui a modernização dos equipamentos e a otimização dos espaços de atendimento, garantindo mais conforto e eficiência para os pacientes e profissionais de saúde. Em breve, o local também receberá outros aparelhos essenciais para otimizar os procedimentos oferecidos, incluindo um novo raio-X.

A unidade realiza mais de 20 tipos de procedimentos, como eletrocardiograma, eletroencefalograma, teste ergométrico, audiometria, diversos tipos de ultrassonografia, entre outros. No local também são feitas consultas de nutrição, dermatologia, otorrinolaringologia e planejamento familiar. São, em média, 3.500 atendimentos por mês.

Fotos: Elsson Campos



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	3
CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	4
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE GOVERNO	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	11
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	12
SECRETARIA DE TRANSPORTE	14
SECRETARIA DE TURISMO	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	17
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	18
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	21
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	21
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	22
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	23
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR	24

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.489, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe e declara Óbidos - Portugal, cidade irmã de Maricá e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam declaradas "Cidades-irmãs", Óbidos em Portugal e Maricá, para fortalecimento dos laços de amizade entre os povos.

Art. 2º A presente declaração servirá como base para acordos e programas, a fim de fomentar os intercâmbios econômicos e culturais.

Art. 3º Representantes das duas cidades promoverão na esfera de suas atribuições as medidas indispensáveis à concretização dos objetivos visados por esta lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1478, de 03/07/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.793.902,76 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.793.902,76 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.5.0.39	1704	21470	R\$ 10.057,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.34	1704	20894	R\$ 903.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.9.0.40	1704	21052	R\$ 330.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	1704	20803	R\$ 20.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	3.3.9.0.39	1704	20799	R\$ 3.530.845,76
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.793.902,76

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 10.057,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	20505	R\$ 903.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	1704	21160	R\$ 330.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	1704	20797	R\$ 3.530.845,76

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1704	20801	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.793.902,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1081, de 01 de julho de 2024.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1655/1997 que cria o Conselho Municipal de Educação;
 CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047 de 09 de setembro de 2021 e 3.122 de 06 de abril de 2022;
 CONSIDERANDO a Lei nº 3.458, de 10 de abril de 2024, dispõe sobre a alteração dos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação;
 CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 28/2024 do Conselho Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação os seguintes membros:

I – Representantes da Educação Superior de Maricá.

a) Titular: Denize Luiz Cardim

b) Suplente: Rosana Gildo Vieira

II- Representantes da União Maricaense dos Estudantes de Maricá (UMES).

a) Titular: Vitor Emanuel Nunes

b) Suplente: Alan Rogério Freitas de Oliveira Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1082/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 629.351

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente ODIR DE FARIAS LIMA, (TÉCNICO DE ENFERMAGEM), sob matrícula nº 7250, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 04/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1083/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 612.289

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente SANDRA HELENA PEIXOTO BERBET, (MÉDICO), sob matrícula nº 5745, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 15/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Subsecretaria de Recursos Humanos, comunica que se encerrou, em 30 de junho de 2024, o prazo de validade do concurso público do Edital nº 02/2019, destinado ao provimento do cargo de Guarda Municipal para o Quadro Permanente da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de Maricá, conforme indicado no Item I do Ato Declaratório publicado no dia 13 de setembro de 2023, na página oficial da Prefeitura Municipal de Maricá (<https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Ato-declaratorio.pdf>).

Maricá, 02 de julho de 2024.

Marcelo Carvalho

Mat: 106.038

Subsecretaria de Recursos Humanos

CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12766/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SMARTEC SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, VISANDO A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SIMCOC) POR MEIO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12766/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 3.155.832,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 42.01.04.183.0114.2557;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 3369/2024; 3370/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE OPERAÇÕES

PORTARIA CCC Nº 339 DE 03 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 205/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12766/2024.

O SECRETÁRIO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MARICÁ, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 205/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO de cumprimento do Contrato nº 205/2024, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, VISANDO A CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SIMCOC) POR MEIO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO.

FISCAL - LUCAS MARTINS FERREIRA - MAT. 107.371 - CPF: 141.***.***.***;

FISCAL - CLÁUDIO FELIPE DE MATOS ABREU - MAT.: 112.578, CPF: 128.***.***.***;

FISCAL – JEFFERSON FERREIRA BARBOSA - MAT. 112.577 - CPF: 146.***.***.***;

SUPLENTE – FABIANO VELASCO SOARES - MAT.: 112.439, CPF: 095.***.***.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 03 de julho de 2024.

Publique-se.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10817/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FALCÃO & ROSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL E RIBBONS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORA ARGOX OS-214 PLUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.159,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2769/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2770/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.

MARICÁ, 02 DE JULHO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 271, DE 02 DE JULHO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 158/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10817/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao artigo 36, §4º e §5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 158/2024.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA PINHEIRO CASTANHEIRAS – MAT: 106.295, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.***.***.***, para figurar como GESTORA do contrato nº 158/2024, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

ART. 2º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 158/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO: THAYSA PORTO CORDEIRO - MAT: 111.536 - CPF: 160.***.***.***;

SUPLENTE ADMINISTRATIVO: TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MAT: 112.989 – CPF: 060.***.***.***;

FISCAL TÉCNICO: JOANA DARCK JASMIN FAUSTINO - MAT: 3.001.141 - CPF: 143.***.***.***;

SUPLENTE TÉCNICO: SIDNEY MOSI – MAT: 106.416 – CPF: 812.

*** **

PARÁGRAFO ÚNICO: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, § 6º e §7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do edital, termo de referência e contrato.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 02 DE JULHO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 35/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA O PROJETO MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO PARA ATENDER AO PLANO PLURIANUAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em favor da empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ: 02.753.224/0001-08, no valor de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 03 de julho de 2024.

Mariana Oliveira Príncipe do Amaral

Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Mat.: 112.456

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11263/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO POSITIVA SOCIAL. OBJETO: TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2022, CUJO O OBJETO É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA MARICÁ DAS ARTES, COM OFERTAS DE ATIVIDADES FORMATIVAS E DE PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL, A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ (NOS CENTROS DE ARTE E CULTURA E EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE CULTURA) E EM AMBIENTES/PLATAFORMAS DIGITAIS, TENDO COMO PÚBLICO ALVO PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA LOCAL (ARTISTAS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS LOCAIS) E DA SOCIEDADE CIVIL, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO FLS. 2732/2761 E 2762/2769, E DA PLANILHA DE CUSTOS DE FLS. 2962/2967, NA FORMA ABAIXO PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JULHO DE 2024 A 01 DE JULHO DE 2025, EM CONSONÂNCIA COM O ESPECIFICADO NO DECRETO Nº 54, DE 30 DE MAIO DE 2017, NA FORMA DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 2871/2883, JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE FLS. 2855/2861, RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL E MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, TODOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11263/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTES TERMOS CONTRATUAIS A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO

CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 5.279.931,39 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2147;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 4134/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2024

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 14 de 01 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Edital da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá, fundamentado e orientado, pelo art. 216º da Constituição Federal e da Lei 2912 de 11 de dezembro de 2019 c/c Lei 3113 de 23 de março de 2022, institui a Comissão Organizadora da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá que terá a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural e escolher uma nova cadeira para o Conselho.

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão da VIII Organização da Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá, os seguintes nomes:

1 - Alvaro Jorge Coutinho Ferreira (Poder Público)

2 - Raquel Simões da Rocha (Poder Público)

3 - Isabella Soares Rezende (Sociedade Civil)

4 - Mônica Cristina Bastos Jorge (Sociedade Civil)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Maricá, 01 de julho de 2024.

Leandro Da Silva

Secretário de Cultura de Maricá

Mat. PMM 112 562

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS E AÇÕES GERAIS RELACIONADAS AO CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR- CECOP.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de Comissão para a Fiscalização do cumprimento de normas e ações gerais relacionadas ao Centro de Comércio Popular- Cecop

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Fiscalização do cumprimento de normas e ações gerais relacionadas ao Centro de Comércio Popular- Cecop.

Art. 2º A presidência desta Comissão será exercida pelo servidor GABRIEL INFANTE ROCHA, matrícula nº 112106, que será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo servidor ANTONIO FRANCISCO FEDELE, matrícula nº 108605.

Art. 3º A Comissão em questão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	Matrícula
GABRIEL INFANTE ROCHA	112106
SAMARA GOMES BATISTA DA SILVA	110910
ANTONIO FRANCISCO FEDELE	108605
CRISTIANE CARVALHO DE ALMEIDA	110666

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos desde 19/02/2024.

Publique-se.

Maricá, 26 de junho de 2023.

Igor Paes Nunes Sardinha

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no uso de suas atribuições legais, vem estabelecer o Regimento Interno do Centro de Comércio Popular de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º – O Centro de Comércio Popular funcionará de segunda a sábado, das 7h às 19h, podendo este horário ser alterado posteriormente. Parágrafo único. O comerciante deverá respeitar o horário de funcionamento obrigatório, de segunda à sexta, das 09h às 17h.

Art. 2º – O fechamento injustificado dos boxes acarretará em advertência, salvo nos casos devidamente justificados à gestão, devendo ser apresentados os documentos comprobatórios referentes ao fato alegado.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência após 2 (duas) advertências.

Art. 3º – O permissionário deve respeitar as determinações e instruções de funcionários do município ou daqueles por ele designados para trabalhar no Cecop.

Art. 4º – Após um ano de atuação no Centro de Comércio Popular, o permissionário poderá indicar anualmente 30 (trinta) dias, equivalentes a suas férias, nos quais poderá manter o box fechado ou funcionar com terceiro, podendo este período ser gozado integralmente, parcelado em dois intervalos de 15 (quinze) dias ou três intervalos de 10 (dez) dias.

Art. 5º – Não será aceita qualquer forma de violência, seja física ou verbal, contra quem for, cabendo medidas judiciais cíveis, penais e administrativas contra o agressor, de modo que todos devem se tratar com respeito e cortesia, a fim promover um ambiente harmonioso, sendo proibido o uso de linguagem ofensiva, discriminatória de qualquer natureza ou agressiva dentro das instalações do Cecop.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência.

Art. 6º – É proibido o uso de botijão de gás nas dependências do Cecop, assim como o porte de arma de fogo, acessórios, munições, explosivos ou equivalentes.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência.

Art. 7º – É proibido consumir, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, trazer consigo, guardar, entregar a consumo ou fornecer, ainda que gratuitamente, produtos ilícitos de qualquer natureza.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará na cassação da permissão de uso do solo.

Art. 8º – Não será permitido aparelho de som em volumes altos ou ruídos excessivos que possam perturbar os outros permissionários, funcionários e clientes, assim como atos turbulentos e atentatórios à boa ordem do ambiente.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência após 3 (três) advertências.

Art. 9º – São proibidos o trânsito e o estacionamento de veículos, incluindo bicicletas e motocicletas, nas dependências do Cecop, exceto por questões de segurança e emergência.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência após 3 (três) advertências.

Art. 10 – Não é permitida a comercialização de fogos de artifício, armas de fogo, munições ou derivados, produtos com restrições legais,

animais vivos, taxidermizados ou embalsamados, e fósseis, exceto campanhas de doações de animais domésticos, autorizadas pelo município.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo podendo acarretar na cassação da permissão de uso do solo.

Art. 11 – Não é permitido nenhum tipo de obstrução às passagens de entrada e saída.

Art. 12 – É proibido o uso da cobertura e área externa do boxe para a colocação de quaisquer objetos ou a exposição de mercadorias, bem como a montagem de mesa ou qualquer tipo de aparador em área comum.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo podendo acarretar em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência após 3 (três) advertências.

Art. 13 – Não poderá o permissionário reformar, descaracterizar ou realizar intervenção nos boxes sem prévia e expressa autorização por escrito da gestão do Centro de Comércio Popular.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo podendo acarretar em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência após 2 (duas) advertências.

Art. 14 – É proibido retirar ou deslocar os objetos colocados no Cecop pela Prefeitura Municipal de Maricá ou pelas empresas que prestem serviços para o Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência após 2 (duas) advertências.

Art. 15 – O comércio deve ser feito estritamente dentro dos boxes comerciais, sendo vedada a circulação de vendedores ambulantes dentro do Cecop.

Art. 16 – Os permissionários localizados na praça de alimentação do Cecop não poderão mudar de ramo de atividade.

§ 1º Entende-se como permissionários do ramo da alimentação os localizados nos boxes comerciais 85 a 93.

§ 2º Os permissionários mencionados no caput que quiserem mudar de ramo de atividade deverão procurar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a fim de que esta verifique a viabilidade da troca.

§ 3º Sendo verificada a inviabilidade da troca de boxe por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o permissionário deve permanecer no ramo da alimentação.

§ 4º O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência após 2 (duas) advertências.

Art. 17 – O permissionário deverá comunicar imediatamente à gestão do espaço do Centro de Comércio Popular qualquer irregularidade de que tome conhecimento que seja contra as disposições da presente Portaria.

Art. 18 – O permissionário é responsável, durante a vigência do termo de permissão, pelos danos que eventualmente ocasionar ao boxe ou a terceiros, resultantes do uso incorreto, indevido ou exposição perigosa, e ainda poderá responder administrativa, civil e criminalmente por tais situações.

Art. 19 – O permissionário deverá manter o seu MEI ativo, cumprir as condições decorrentes do termo de permissão de uso e qualquer outra obrigação legal devida à Administração Pública ou a terceiros autorizados

Art. 20 – Todos os pagamentos e transações financeiras relativas às vendas e/ou prestações de serviços devem ocorrer em nome do permissionário e todos os boxes devem aceitar a moeda Mumbuca como uma de suas formas de pagamento.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência.

Art. 21 – Os permissionários devem economizar recursos, como água e eletricidade, bem como a contribuir para a preservação do meio ambiente, sendo proibidas quaisquer atividades que resultem em desperdício de recursos comuns.

Art. 22 – O permissionário deve zelar e manter seu boxe sempre limpo e organizado, visando a higiene comum do espaço do Centro de Comércio Popular.

Parágrafo único. Os permissionários devem depositar o lixo e detritos em recipientes adequados, nas áreas designadas para essa finalidade.

Art. 23 – Todas as atividades de publicidade e propaganda devem ser autorizadas pela Secretaria gestora do Centro de Comércio Popular, não sendo permitido afixar cartazes ou panfletos em locais não autorizados.

Parágrafo único. O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência após 2 (duas) advertências.

Art. 24 – A permissão de uso do solo é pessoal e intransferível, não podendo o boxe comercial, sob nenhuma hipótese, ser vendido, alugado, sublocado, emprestado, cedido, nem transferido, total ou parcialmente, a terceiros, assim como o exercício da atividade comercial no boxe na figura de pessoa interposta.

§ 1º O descumprimento da norma prevista no caput deste artigo acarretará em advertência, podendo ser aplicada a pena de cassação da permissão de uso do solo no caso de reincidência.

§ 2º O pagamento por venda ou serviço efetuado em nome de terceiro - que não o permissionário - será considerado como meio de prova de que o espaço foi locado, dentre outros meios de prova.

Art. 25 – A permissão de uso poderá ser revogada, a qualquer tempo, se for constatada a prática reiterada de infrações que, pelo seu número e gravidade, sejam igualmente lesivas aos interesses municipais e coletivos.

Parágrafo único. Em caso de eventual rescisão do termo de permissão de uso, o permissionário fica obrigado a imediata desocupação do boxe, retirar as mercadorias e entregar as chaves da estação comercial em 15 (quinze) dias corridos, sem direito a qualquer indenização, e ainda a entregar o local em perfeitas condições de uso.

Art. 26 – Ocorrerá a rescisão automática do termo de permissão de uso do boxe em face da morte do permissionário, podendo a Prefeitura, excepcionalmente, formalizar termo de permissão de uso com familiar dependente do permissionário falecido para a continuidade da utilização do boxe.

Parágrafo único. O conceito de familiar dependente mencionado no caput está restrito a cônjuge ou companheiro(a) e filhos maiores de idade, que comprovem o exercício da atividade comercial em conjunto com o permissionário falecido.

Art. 27 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos desde 19/02/2024.

Publique-se.

Maricá/RJ, 27 de junho de 2024.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat. 110.933

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

ATOS DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 45/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRIVADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES COMERCIAIS EM AÇO, em favor da empresa AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 29.622.057/0001-04, no valor de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões, quatrocentos mil reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 02 de julho de 2024.

Igor Paes Nunes Sardinha

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

Mat.: 110.933

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ALTAMIR OLIVEIRA CRUZ

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANA ELISA BATISTA PESSA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ANA LEA MORAES RAIOL

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FELIPE CARNAUBA EVARISTO DE MORAES

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) HENRIQUE ANDRADE KOPSCHITZ DE BARROS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) IOHANA SANTOS FERNANDES

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ISABELA BONFIM ABOUD

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JEYSA DA SILVA PEREIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LEDIMAR DOS SANTOS CHAVES CARDOSO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LETICIA VEIGA DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LIVIAN DA SILVA BATALHA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12

(doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUCAS RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUISA PEREIRA DIAS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARCIA HELENA DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024

PROCESSO: 0000632/2023

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARCIO ARAUJO NOGUEIRA REBEQUE PEREIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.

CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.

Maricá, 01 de março de 2024.

Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
MONICA SILVA DA COSTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
MONIQUE DA COSTA CHAGAS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
NICHOLAS MARTINS DA SILVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
PEDRO DE ARAUJO REGES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
RAKABIA VERA DA SILVA MENEZES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12

(doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
RENATO ROSA DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
RICARDO DE ANDRADE SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
SAMARA MENDES PEREIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
SARAH BITTENCOURT SATHLER FIGUEIREDO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
SOLANGE SOARES FIGUEIRA MORAES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
VIVIANA NASCIMENTO RIBEIRO GABRIEL
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral- Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
ARNALDO MENEZES MARQUES NETO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Atividades esportivas e motoras PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
CARLOS ALBERTO COSTA LAGO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Atividades esportivas e motoras PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A)
MAGDA CRISTINA SANTOS DE MIRANDA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Atividades esportivas e motoras

PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) RAFAEL PESSOA OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Atividades esportivas e motoras
PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) RODRIGO MIRANDA QUEIROZ
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Atividades esportivas e motoras
PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELISEU VIEIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GUSTAVO SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARIANA DE JESUS MANOEL DAMAZIO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MATHEUS OSWALDOFIGUEIRAS LOUREIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) NEY COELHO RODRIGUES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PALATINO GONÇALVES JUNIOR
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) SAMANTHA ELIZEU
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) SERGIO DE SOUZA D AMIGO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024
PROCESSO: 0000632/2023
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VICTORIA POLASTRINI SEGURO DE C PIMENTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral-Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) KARIN HOFFMEISTER SIPPLI
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Linguagem Alemão PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 1 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) JESSIKA DA COSTA MENDA ABREU
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Linguagem Espanhol PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 01 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) SYLVIA CHRISTINA DUARTE BAPTISTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Linguagem Inglês PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 1 de Março de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024
PROCESSO: 006090/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) BRENNO ATHAYDE MAIA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Doc II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024
PROCESSO: 008838/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GISELE RANGEL DE OLIVEIRA CARVALHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Doc II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024
PROCESSO: 008838/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GIZELE DA CONCEIÇÃO SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Doc II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2024
PROCESSO: 008838/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) GLEICE MARINELLI BEZERRA RIBEIRO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Doc II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2024
PROCESSO: 006090/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) RAQUEL MONTEIRO BRASIL GALHANO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Doc II PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ALAN COSME RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividade Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUANA BARROS TERÇO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividade Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MEREIDA MARIA MODESTA NETTO GARCIA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividade Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARLON COUTO DIAS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividade Artística PRAZO: 12

(doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MIRIAN PANEMA DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividade Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) PAULO SERGIO GONÇALVES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividade Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) THAIANNY THEODORO RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividade Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 3 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024
PROCESSO: 0020686/2022
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VANESSA GALVÃO BATISTA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividade Artística PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
Maricá, 8 de Abril de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CLAUDIO DUTRA VIANA
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividades esportivas e motoras PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ELIZEU RODRIGUES DE BARROS
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividades esportivas e motoras PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FABRICIA DE PINA SOARES DA COSTA
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividades esportivas e motoras PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MUSA GOMES LEPLETIER
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividades esportivas e motoras PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) CASSIA BEZERRA DO CARMO
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Sociedade e Cultura PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) DOUGLAS RIBEIRO DA ROSA BANDEIRA
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Sociedade e Cultura PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) LUDIMILLA FERREIRA CORREA
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) ALEXANDRE COELHO DE QUEIROZ
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Atividades Artística PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) FRANCISCO ALVANEI MARTINS DE S JUNIOR
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) VICTOR RAFAEL LAGOS DA ROCHA
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 3 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024
 PROCESSO: 0020686/2022
 PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR (A) MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
 LEI Nº 291, de 12 de dezembro de 2017.
 CARGO: Instrutor de Tempo Integral – Tecnologia PRAZO: 12 (doze) meses
 SALARIO MENSAL: 3.611,35 (Três mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por mês.
 Maricá, 8 de Abril de 2024.
 Marcio Batalha Jardim
 Secretário de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024
 A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital nº 002/2024 disposto no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
ASSISTENTE SOCIAL	1º ao 16º	08:30	17/07/2024
PSICÓLOGO	1º ao 17º		

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	43° ao 67°	13:30	17/07/2024
INSTRUTOR DE LINGUAGEM- INGLÊS	1° ao 3°		
INSTRUTOR DE LINGUAGEM - GUARANI	1° ao 5°		
INSTRUTOR DE LINGUAGEM-MANDARIM	1°		

ENDEREÇO: UNIVERSIDADE DE VASSOURAS CAMPUS I: Av. Roberto Silveira, 437 – Centro/Maricá

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVORCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 01 de Julho de 2024.
 Prof. Rodrigo de Moura Santos
 Subsecretário de Ensino, Infraestrutura e Ações Estratégicas
 Matrícula 3000787

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 A Secretaria de Governo do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA: CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, COQUETEL SEM ÁLCOOL, ALMOÇO/JANTAR COMERCIAL, ALMOÇO/JANTAR EXECUTIVO SEM ÁLCOOL E LANCHE SIMPLES PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em favor da empresa LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.830.033/0001-12, no valor de R\$ 1.894.525,40 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
 Maricá, 02 de julho de 2024.
 Gabriel Siggelkow Guimarães
 Secretário de Governo
 Mat.: 113.219

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6841/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VIVIANE AZEVEDO COSTA SANTOS
 OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 44,01 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELÉM, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA (ANTIGA RUA RIO DE JANEIRO), LOTE 02, QUADRA 03, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, MARICÁ/RJ, RGI Nº 107.538, APARTAMENTO 303.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.
 PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.
 VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.
 MARICÁ, 02 DE JULHO DE 2024.
 VICTOR DIAS MAIA SOARES
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 308 DE 02 DE JULHO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 179/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6841/2023.
 O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 181/2024.

RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 179/2024 cujo objeto deste instrumento é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área, medindo 44,01 m², situada nas dependências do prédio do Condomínio Residencial Belém, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva (antiga Rua Rio de Janeiro), Lote 02, Quadra 03, Loteamento Parque Ubatiba, Maricá/RJ, RGI nº 107.538, Apartamento 303.
 FISCAL - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 151.***.***.**
 FISCAL - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MAT: 112.315, CPF: 115.***.***.**;
 FISCAL - YURI RICARDO DE MELLO - MAT: 112.019, CPF: 151.***.***.**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 02 de julho de 2024.
 VICTOR DIAS MAIA SOARES
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6842/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA ALVES MACEDO.
 OBJETO: O OBJETO DESTES INSTRUMENTO É A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA MEDINDO 1.080,00 M², SENDO O APARTAMENTO COM 44,01 M² DE ÁREA PRIVATIVA PARA MORADIA, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, LOTE 02, QUADRA 03, APARTAMENTO 401, LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA, SITUADO NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, CUJA MATRÍCULA NO RGI É Nº 105.544.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.
 PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.
 VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.
 MARICÁ, 02 DE JULHO DE 2024.
 VICTOR DIAS MAIA SOARES
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 311 DE 02 DE JULHO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 183/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6842/2023.
 O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do

decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 183/2024.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 183/2024 cujo objeto deste instrumento é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de uma área medindo 1.080,00 m², sendo o apartamento com 44,01 m² de área privativa para moradia, situada nas dependências do prédio localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote 02, Quadra 03, Apartamento 401, Loteamento Parque Ubatiba, situado no 2º Distrito do Município de Maricá, imóvel de propriedade municipal, cuja matrícula no RGI é nº 105.544.

FISCAL - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 151. *** **

FISCAL - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MAT: 112.315, CPF: 115. *** **

FISCAL - YURI RICARDO DE MELLO - MAT: 112.019, CPF: 151. *** **

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 02 de julho de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

Portaria N. 036/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos mencionados no MI Gabinete - GMM - Nº 285/2024 encaminhado a esta Corregedoria, solicitando providências. O documento versa sobre abordagem de motocicleta no realizada no bairro de Bambuí, que necessitam de apurações para possíveis indícios de prática de transgressão disciplinar.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, o servidor MAYCON DA COSTA MOTTA, matr. 7739, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 17 de junho de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 037/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de

05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto a Servidora D. R. L. N - Mat.: 7761, nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 12939/2024, RESOLVE:

I – Pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias para a servidora D. R. L. N - Mat.: 7761, em decorrência da comprovação de prática da transgressão disciplinar elencada no artigo 114, inciso LV, capitulada no Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, através da LC nº 175 de 12 de março de 2008, exposta e comprovada nos autos da sindicância em epígrafe, resguardando a gravidade de cada ação praticada e apurada.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno e o devido registro em ficha funcional no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maricá, conforme art. 120 da LC 175/2008

IV – Que os autos sejam encaminhados ao Ministério Público.

V – Após prazo de manifestação, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 02 de julho de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (476.275).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: FLAVIA LUIZ MUNIZ

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (496.620).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: JAIRO LUIZ MARINHO FERREIRA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (571.667).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: FILM 2FEEL LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 28 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (624.423).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: 49.311.070 SAULO JOSE BARBOSA VIEIRA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (629.362).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: BERARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 28 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (10457/2017)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: HUGO LEONARDO DA GAMA 05746724785

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 28 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (10720/2017)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: JOSE GUILHERME PEREIRA DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 28 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (12672/2017)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ELIO RICARDO FERREIRA DA COSTA JUNIOR

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 28 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (19505/2019)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ALEXANDRA PANEMA DA SILVA ALVES 07061436719
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 28 de junho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (24672/2018)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ERICA DE MATOS SABATINI TABORDA DA COSTA 09203552774

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 28 de junho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

PORTARIA N. 15, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CMGTI). A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº 20 DE 27 DE JULHO DE 2023 QUE CONSTITUI O COMITÊ MULTIDISCIPLINAR GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CMGTI).

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Cristiane Andre Rocha – Matrícula n. 107640 pelo servidor Cristiano Cesar Xavier Marinho – Matrícula n. 3000450.

Art. 2º. Designar o servidor Thiago Costa de Lima – Matrícula n. 3001137 para integrar o CMGTI.

Art. 3º Em virtude das modificações contidas nos artigos anteriores o CMGTI passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	JULIO CESAR GUSMÃO CARVALHO	112541
COORDENADOR	BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA	3000154
SECRETÁRIO	RAMON SOARES DA COSTA	108029
MEMBRO	ANDRÉ DE SOUZA BURICHE E SANTOS	106186
MEMBRO	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	106184
MEMBRO	CRISTIANO CESAR XAVIER MARINHO	3000450
MEMBRO	DANIELA SILVA NASCIMENTO	111233
MEMBRO	ALAN DOS SANTOS AMARAL	106185
MEMBRO	LEANDRO PRATES RODRIGUES	112789
MEMBRO	MELINA VARGAS DOS SANTOS	109285
MEMBRO	NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR	3000178
MEMBRO	ELIZABETE SUELY DO NASCIMENTO DE POLY	3001357
MEMBRO	THIAGO COSTA DE LIMA	3001137
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
MEMBRO	THATYANE ALECRIM AZEREDO	110331
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
MEMBRO	RODRIGO GOMES DEVOLDER	3000006
SECRETARIA DE GOVERNO		
MEMBRO	BRUNO LOURENÇO BARBOSA	111948
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
MEMBRO	FERNANDO ANTUNES	109579
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
MEMBRO	QUELI AZEVEDO NETO	109188

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se!

Maricá, em 01 de julho de 2024.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12111/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Arraiá da Cidade de Maricá 2024 – com a cantora RAQUEL FONSECA no dia 07/07/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa RAQUEL FONSECA SANTOS 68554443500, inscrita no CNPJ 32.306.421/0001-31.

Em, 01 de julho de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12118/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Arraiá da Cidade de Maricá 2024 – com a banda TRIO ESPIRITO SANTO no dia 05/07/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa MAICON PECANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 02 de julho de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13798/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Arraiá da Cidade de Maricá 2024 – com a cantora NATÁLIA PANI no dia 06/07/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 03 de julho de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13801/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Arraiá da Cidade de Maricá 2024 – com a cantora REBEKA MONTEIRO no dia 06/07/2024, com o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e valor total de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em favor da empresa REBEKA MONTEIRO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 53.258.639/0001-38.

Em, 03 de julho de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1004/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCO ANTONIO PIMENTA DA SILVEIRA, matrícula nº 113207, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretário de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1005/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALESKA GOMES CORREA, matrícula nº 113167, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretário de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1006/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE LUIZ FUTIA, matrícula nº 113166, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretário de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1007/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FELIPE PIRES FERREIRA, matrícula nº 113171, com validade a partir de 03/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretário de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1008/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEANDRO DA SILVA PATRICIO, matrícula nº 113199, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretário de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de junho de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1029/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISABELLE CHRISTINA RAMOS OLIVIERI, matrícula nº 113213, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

do seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1030/2024.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILLA BAGNO MOREIRA, matrícula nº 113210, com validade a partir de 02/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 5, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6595

ORIGEM: Processo nº 0021777/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

ROBERTO D ALVARES DE CASTRO (ESPOLIO) fica notificado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade, situado na Rod. Ernani do Amaral Peixoto -Quadra F- Lote 30- Centro- Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6596

ORIGEM: Processo nº 0004607/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

HELIO WASHINGTON DE MESQUITA (ESPOLIO) fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Francisco Candido Filho -Quadra 06- Lote 11- Ubatiba- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6597

ORIGEM: Processo nº 0004386/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

HELIO WASHINGTON DE MESQUITA (ESPOLIO) fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Francisco Candido Filho -Quadra 06- Lote 13- Ubatiba- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6598

ORIGEM: Processo nº 0004386/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

BEUCLER JAIRO PINTO BANDEIRA GOUDIM fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Francisco Candido Filho -Quadra 01- Lote 02- Ubatiba- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7904

Expedida: 17 de junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Flavio Pereira de Oliveira

ORIGEM: Processo nº 0001075/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7607, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Oscar Niemeyer quadra: 298 lote: 87– Jd atlântico Central- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 216 UFIRS (Duzentos e Dezesesseis ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8859

Expedida: 20 de junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Armando Teixeira Bitencurt

ORIGEM: Processo nº 0021323/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7365, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Georgilei Rodrigues quadra: 34 lote: 01– Jd atlântico oeste- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8916

Expedida: 04 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Sergio Ricardo Guerra Rei

ORIGEM: Processo nº 0005800/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Vinte e Oito quadra:50 lote: 22 – Chacara de Inoã Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8860

Expedida 21 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: José Roberto Catão Miranda ORIGEM: Processo 0009285/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Pressel Quadra: 13 lote: 35- Jardim Atlântico oeste-Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7830

Expedida 24 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo da Silva Matos

ORIGEM: Processo 0005689/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 57 Quadra: 244 lote: 18- Jardim Atlântico- Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8704

Expedida 24 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Solto

ORIGEM: Processo 0007385/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Walter Muniz dos Santos Quadra: 273 lote: 14- jardim Atlântico- Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7828

Expedida 24 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend. e Consultoria

ORIGEM: Processo 0009650/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Santos Guedes Quadra: 127 lote: 30- jardim Atlântico-Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7903

Expedida: 11 de junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Anderson Alvarez Ricon

ORIGEM: Processo nº 0003362/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7618, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua da Paz quadra: 117 lote: 38- Jd atlântico Central Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e quarenta ufir) O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7829

Expedida 24 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Roberto Muniz Barroso

ORIGEM: Processo 0008963/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Pressel Quadra: 10 lote: 14- Jardim Atlântico-Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14376/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FEEL GOOD PADS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA ARRAIÁ MARICÁ 2024, COM A DUPLA BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SER REALIZADO NO DIA 30/06/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2563;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4115/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 329 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 195/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14376/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 195/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103. ***-**-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 195/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 195/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140. ***-**-**;

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643; CPF: 085.***-**-**;

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858. ***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de junho de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13590/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA - 01293987727

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO ARRAIÁ DE MARICÁ 2024, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO NO DIA 29/06/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2563;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4117/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 333, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 196/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13590/2024.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 196/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NAYARA FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 106.301 e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.***.***-**, para figurar como Gestor do Contrato nº 196/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 196/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***-**,

SUPLENTE - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de junho de 2024

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12117/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUANA ESTAGNI DA FONSECA 14644108790

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ 2024, A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2563;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4116/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 330 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 197/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12117/2024.

A SECRETÁRIA DE TURISMO em observância ao Art. 36, §4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 197/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 197/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 198/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MAT: 109.170, CPF: 140.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – TATIANA OLIVEIRA AIRES - MAT: 112.643; CPF: 085.***.***-**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***-**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de junho de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12123/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAVÍNIA GUIMARÃES DA SILVA 17547631703.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA ARRAIÁ MARICÁ 2024, COM A CANTORA LAVÍNIA GUIMARÃES, A SER REALIZADO NO DIA 29/05/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2563;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4119/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 331 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 198/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12123/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 198/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 198/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 198/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MAT: 109.170, CPF: 140.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – TATIANA OLIVEIRA AIRES - MAT: 112.643; CPF: 085.***.***-**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***-**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de junho de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13799/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AMANDA DILVA LOURENCO DOS SANTOS DE SOUZA 09963079741

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ 2024, a

ser realizado no dia 28/06/2024.

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2563;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4118/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 335 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 201/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13799/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 201/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 201/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 201/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643; CPF: 085.***.***-**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de junho de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12114/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 52.360.497 MAIARA FERNANDES SIMPLICIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO ARRAIÁ DE MARICÁ 2024, COM A CANTORA MAIARA COBOSKI, A SER REALIZADO NO DIA 30/06/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2563;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4123/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 337, DE 28 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 203/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12114/2024.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 203/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NAYARA FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 106.301 e inscrito no CPF/MF sob o nº 103. ***.***.**, para figurar como Gestor do Contrato nº 203/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 203/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. ***.***.**,

SUPLENTE - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28/06/2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12111/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora RAQUEL FONSECA para o evento Arraiá da Cidade de Maricá 2024 no dia 07/07/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa RAQUEL FONSECA SANTOS 68554443500, inscrita no CNPJ 32.306.421/0001-31.

Em, 01 de julho de 2024.

Thiago Medina Mattos
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12118/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda TRIO ESPIRITO SANTO para o evento Arraiá da Cidade de Maricá 2024 no dia 05/07/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa MAICON PECANHA PINHO, inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 02 de julho de 2024.

Thiago Medina Mattos
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13798/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora NATÁLIA PANI para o

evento Arraiá da Cidade de Maricá 2024 no dia 06/07/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 03 de julho de 2024.

Thiago Medina Mattos
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13801/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora REBEKA MONTEIRO para o evento Arraiá da Cidade de Maricá 2024 no dia 06/07/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e valor total de R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em favor da empresa REBEKA MONTEIRO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 53.258.639/0001-38.

Em, 03 de julho de 2024.

Thiago Medina Mattos
Secretário de Turismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4200/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 10.858.543/0001-06. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 20/06/2024 A 20/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004497/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MENDES JUNIOR FROTAS LTDA - CNPJ: 25.018.267/0001-37.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 27/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 01/07/2024 A 01/07/2025, BEM COMO O REAJUSTAMENTO DO PREÇO PACTUADO, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES; VALOR: R\$ 198.291,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS);

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 473/2024;

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 132 de 01 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá

– CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BEATRIZ MORAES PAGANI DA FONSECA, matrícula 395, a partir de 01/07/2024 do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 133 de 01 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá

– CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de SERGIO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 400, a partir de 01/07/2024, do cargo de Assistente Técnico A-4 para o cargo de Coordenador subordinado ao Chefe de Departamento de Controle Interno (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data em 01/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 134 de 01 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá

– CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PHILIPP ARAÚJO DE BRITO, matrícula 685, a partir de 03/07/2024, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 135 de 01 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIA DE SOUZA COSTA, matrícula 684, a partir de 01/07/2024, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 136 de 01 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de JANAÍNA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 475, a partir de 01/07/2024, do cargo de Assistente Técnico A-3 para o cargo de Assistente Técnico A-4 subordinado à Diretoria de Administração e Finanças (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data em 01/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 137 de 02 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ANA JÚLIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 627, a partir de 01/07/2024, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinada à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 65/2024 – DP, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 20/2023, referente ao Processo Administrativo nº 19149/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VIAS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DE MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: MILLENA BRUNO PEREIRA, matrícula nº 800.283;

II- Fiscal: MAGNO SILVA MACHADO, matrícula nº 800.343;

III- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula 800.202;

IV- Fiscal: ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula nº 800.102;

V- Gestor Suplente: LEONARDO SCHIAVO SILVA, matrícula nº 800.347

VI- Fiscal Suplente: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 07 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 66/2024 – DP, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 32/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13804/2022, cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSÁI – 1º DISTRITO DE MARICÁ (DISTRITO SEDE) passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

II- Fiscal: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO, matrícula nº 800.280;

III- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula 800.033;

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

V- Gestor Suplente: CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA CALVINHO, matrícula nº 800.188; e

VI- Fiscal Suplente: LEONARDO SCHIAVO SILVA, matrícula nº 800.347

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 07 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 67/2024 – DP, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 33/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13804/2022, cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ

DO IMBASSÁI – 1º DISTRITO DE MARICÁ (DISTRITO SEDE – LOTE 02), passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260;

II- Fiscal: LUIZ FERNANDO PERALVA FURIATI, matrícula nº 800.265;

III- Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula 800.232;

IV- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 800.033;

V- Gestor Suplente: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244; e

VI- Fiscal Suplente LEONARDO SCHIAVO SILVA, matrícula nº 800.347

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 07 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 68/2024 – DP, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 07/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13382/2021, cujo objeto é a, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, COLETA E DESCARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: MARIANA FRANÇA DE C LINDENMAYER DUARTE, matrícula nº 800.136;

II- Fiscal: ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula nº 800.102;

III- Fiscal: MAGNO SILVA MACHADO, matrícula 800.343;

IV- Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;

V- Gestor Suplente: VINICIUS BARROS VOLOTAO SANTOS, matrícula nº 800.176; e

VI- Fiscal Suplente: ROSIARIA ALVES MENDONCA, matrícula nº 800.177

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 07 de Junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 69/2024 – DP, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 08/2022, referente ao Processo Administrativo nº 11595/2021, cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,

CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S), passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: VINICIUS BARROS VOLOTAO SANTOS, matrícula nº 800.176;

II- Fiscal: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105;

III- Fiscal: FABRICIO QUEIROZ PIMENTEL, matrícula 800.195;

IV- Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

V- Gestor Suplente: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 800.019; e

VI- Fiscal Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 07 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 70/2024 – DP, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 11/2022, referente ao Processo Administrativo nº 12300/2021, cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO PESADOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227

II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

III- Fiscal: VINICIUS BARROS VOLOTAO SANTOS, matrícula nº 800.176;

IV- Fiscal: ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula 800.102;

V- Gestor Suplente: CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA CALVINHO, matrícula nº 800.188; e

VI- Fiscal Suplente: GABRIEL PERES DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.149

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 07 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 71/2024 – DP, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 56/2022, referente ao Processo Administrativo nº 6232/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO LESTE- 4º DISTRITO DE MARICÁ passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula nº 800.301;

II- Fiscal: MAGNO SILVA MACHADO, matrícula nº 800.343;

III- Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;
 IV- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula 800.033;
 V- Gestor Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e
 VI- Fiscal Suplente: LUIZ FERNANDO PERALVA FURIATI, matrícula nº 800.265

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 07 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 74/2024 – DP, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 01/2023, referente ao Processo Administrativo nº 8957/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.171;

II- Fiscal: MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula nº 800.097;

III- Fiscal: GABRIEL PERES DO NASCIMENTO, matrícula 800.149;

IV- Fiscal: MAGNO SILVA MACHADO, matrícula nº 800.343;

V- Gestor Suplente: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227;

VI- Fiscal Suplente: JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM, matrícula nº 800.172

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 17 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 75/2024 – DP, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 04/2023, referente ao Processo Administrativo nº 21920/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, CONTAINER ESCRITÓRIO COM E SEM WC E CONTAINER SANITÁRIO - VESTIÁRIO PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227;

II- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;

III- Fiscal: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula 800.244;

IV- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;

V- Gestor Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e

VI- Fiscal Suplente: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO, matrícula nº 800.280

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 17 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 76/2024 – DP, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2168/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE HIDRANTES E BOMBAS HIDRÁULICAS DE COMBATE A INCÊNDIO, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227;

II- Fiscal: ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula nº 800.278;

III- Fiscal: MILLENA BRUNO PEREIRA, matrícula 800.283;

IV- Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

V- Gestor Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e

VI- Fiscal Suplente: LUIZ FERNANDO DE FREITAS, matrícula nº 800.105

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 17 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 77/2024 – DP, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 09/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13316/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS GESTORES – TAMBÉM CONHECIDA COMO D&O (DIRECTORS & OFFICERS), PARA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, PRESIDÊNCIA, DIRETORIA EXECUTIVA E PARA OS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS E INTERINOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: BERGSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 800.115;

II- Fiscal: MARIANA SATTAMINI DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 800.345;

III- Fiscal: FATIMA VALERIA RANGEL FREITA, matrícula 800.359;

IV- Fiscal: CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 800.173;

V- Gestor Suplente: NATHALIA SANTOS CORREA, matrícula nº 800.096; e

VI- Fiscal Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 17 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 78/2024 – DP, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 36/2023, referente ao Processo Administrativo nº 8959/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES CONTIDOS NA SOLUÇÃO AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244;

II- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;

III- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula 800.043;

IV- Fiscal: AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES, matrícula nº 800.159;

V- Gestor Suplente: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 800.287; e

VI- Fiscal Suplente: DANIEL FELIPE ANTUNES VIEIRA, matrícula nº 800.146

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 17 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 87/2024 – DP, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 03/2020, referente ao Processo Administrativo nº 31258/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA CALVINHO, matrícula nº 800.188;

II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

III- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula 800.202;

IV- Fiscal: ABRAÃO CABRAL SILVA, matrícula nº 800.102;

V- Gestor Suplente: VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176; e

VI- Fiscal Suplente: DANIEL FELIPE ANTUNES VIEIRA, matrícula nº 800.146;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 26 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 88/2024 – DP, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 04/2020, referente ao Processo Administrativo

nº 29303/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA AMOSTRAS DE ESGOTO BRUTO, ESGOTO TRATADO E LODOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: VINICIUS BARROS VOLOTÃO, matrícula nº 800.176;

II- Fiscal: MILLENA BRUNO PEREIRA, matrícula nº 800.283;

III- Fiscal: LARISSADO SACRAMENTO MAIA OLIVEIRA, matrícula 800.209;

IV- Fiscal: LEONARDO SCHIAVO SILVA, matrícula nº 800.347;

V- Gestor Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260; e

VI- Fiscal Suplente: MARCO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 800.213;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 26 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 89/2024 – DP, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 28/2022, referente ao Processo Administrativo nº 4114/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PROJETOS E DE OBRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA NEGRA, A PARTIR DE CORDEIRINHO – 2º DISTRITO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA CALVINHO – Matrícula: 800.188;

II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES – Matrícula: 800.181;

III- Fiscal: LUIZ FERNANDO PERALVA Furiati – Matrícula: 800.265

IV- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ – Matrícula: 800.033

V- Gestor Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA – Matrícula: 800.098; e

VI- Fiscal Suplente: MARCIA REGINA CHAHAB LASMAR - Matrícula.: 800.194;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 26 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 90/2024 – DP, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 39/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13332/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE VIDEOMONITORAMENTO EM CIRCUITOS FECHADOS DE TV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL VIA INTERNET, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

II- Fiscal: LEONARDO DE FIGUEIREDO BERALDO, matrícula nº 800.113;

III- Fiscal: FILIPPE COSTA MARINS, matrícula 800.082;

IV- Fiscal: GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 800.299;

V- Gestor Suplente: VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176; e

VI- Fiscal Suplente: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 26 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 91/2024 – DP, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 51/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1934/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO (LOTE 1), passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176;

II- Fiscal: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105;

III- Fiscal: FERNANDA NMARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula 800.133;

IV- Fiscal: ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula nº 800.278;

V- Gestor Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e

VI- Fiscal Suplente: FABRICIO QUEIROZ PIMENTEL, matrícula nº 800.195;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 26 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 92/2024 – DP, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 01/2024, referente ao Processo Administrativo nº 15911/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA COMPLETAR E PERFEITA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: ISADORA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 800.286;

II- Fiscal: PRISCILA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160;

III- Fiscal: MAGNO SILVA MACHADO, matrícula 800.343;

IV- Gestor Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e

V- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 26 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 93/2024 – DP, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 15/2023, referente ao Processo Administrativo nº 7935/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) – DISTRITO DE ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA CALVINHO, matrícula nº 800.188;

II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

III- Fiscal: MARCIA REGINA CHAHAB LASMAR, matrícula 800.194;

IV- Fiscal: SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO, matrícula nº 800.280;

V- Gestor Suplente: RITA DE CASSIA ALVES DE SANT'ANA, matrícula nº 800.170; e

VI- Fiscal Suplente: MARCELO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 800.110;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 26 de junho de 2024.

ROBERTA CARDOSO

Diretora Presidente

Matrícula 800.109

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00012353/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZO e RATIFICO A DESPESA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, a e c da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para a Contratação de Prestação de serviços continuados de telefonia fixa para a Sede da Maricá Biotec. Em favor da OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ Nº 76.535.764/0331-57, no valor de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Em 14 de junho de 2024.

Marlos Luiz Araújo Costa

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 045/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 037 DE 19 DE ABRIL DE 2024., QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 011/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001489/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA AMBIENTAL À COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 011/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 011/2023.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES	1600038
FISCAL TÉCNICO:	MARCIELLI SILVA ALMEIDA	1600081
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CINTHIA DA SILVA	1600097
SUPLENTE:	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES	1600038
FISCAL TÉCNICO:	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CINTHIA DA SILVA	1600097
SUPLENTE	THAINA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	1600057

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia Maricá Alimentos, 01 de julho de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DA PORTARIA N.º 097 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Na edição nº 1607 do JOM de 26 de junho de 2024, em folha 22, na Portaria nº 097 de 21 de junho de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 097 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0014336/2024, de 13/06/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio a servidora Aryanne de Souza Siqueira, Assistente Administrativa, sob matrícula funcional nº 1100003, com lotação na Diretoria Administrativa, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2024 a 01 de novembro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 097 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0014336/2024, de 13/06/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio a servidora Aryanne de Souza Siqueira, Assistente Administrativa, sob matrícula funcional nº 1100003, com lotação na Diretoria Administrativa, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 11 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 100 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1607 | Ano XVI | 26 de junho de 2024, folha 23, PORTARIA Nº 100/2024 de 24 de junho de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Cristina Mariano da Rosa Rodrigues

Matrícula 1100223

Leia-se:

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Cristina Mariano da Rosa Rodrigues

Matrícula 1000223

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 01 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 101 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1607 | Ano XVI | 26 de junho de 2024, folha 23, PORTARIA Nº 101/2024 de 24 de junho de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Cristina Mariano da Rosa Rodrigues

Matrícula 1100223

Leia-se:

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Cristina Mariano da Rosa Rodrigues

Matrícula 1000223

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 01 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 111 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Priscilla de Brito Ayres, matrícula 1000235, vinculada a esta Autarquia para o cargo de ASSESSOR-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 01 de julho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS TÉCNICAS (PROVA DE CONCEITO) ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002740/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 212 de 16 de agosto de 2022 e considerando a necessidade de AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS TÉCNICAS, por meio de prova de conceito, apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 08/2024, com a finalidade de verificar a conformidade do serviço ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, elaborando e emitindo despacho fundamentado a ser divulgado aos participantes.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor PAOLO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182, pela servidora SARAH LAMPREIA OLIVEIRA, Matrícula 1000215;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão A EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS TÉCNICAS passa a ser composta pelos seguintes servidores:

a) SARAH LAMPREIA OLIVEIRA, Matrícula nº 1000215

b) VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA, matrícula nº 1100001

Art. 3º - A Equipe de AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS é a responsável técnica por emitir o parecer técnico para cada proposta apresentada;

Art. 4º A Equipe de AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS TÉCNICAS se extinguirá com a adjudicação, pela autoridade competente, do resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2024;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 03 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO– PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 - ERRATA

UASG 929412

Processo Administrativo nº 19223/2023

Em atendimento ao voto do Excelentíssimo Conselheiro Substituto CHRISTIANO LACERDA GHUERREN, torna-se público as erratas ao edital supracitado, através do link: https://drive.google.com/file/d/1UtiJMFU2RZzpDJ0GAGbxnpHMDqaSUzTY/view?usp=drive_link

Maricá, 01 de julho de 2024.

A Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, publicada no JOM do dia 12 de junho de 2023, oriundas do pregão eletrônico nº 04/2022 para:

Onde se lê: Data de Validade: 28/05/2024

Leia-se: Data de Validade: 04/06/2024

Daniel Ferreira da Silva Diretor Administrativo Mat.3.300.002

Maricá, 02 de julho de 2024.

A Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, publicada no JOM do dia 14 de junho de 2023, oriundas do pregão eletrônico nº 04/2022 para:

Onde se lê: Data de Validade: 28/05/2024

Leia-se: Data de Validade: 14/06/2024

Daniel Ferreira da Silva Diretor Administrativo Mat.3.300.002

PORTARIA Nº. 169, DE 02 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 86 de 19 de abril de 2024, para substituir o servidor GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES – Matrícula nº: 3.300.425, pelo servidor LEANDRO BASTOS - Matrícula nº 3.300.162 e incluir o servidor MARCOS VINÍCIUS TORRES DA CUNHA – Matrícula nº: 3.300.019. Passando a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a contratação de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de fonoaudiologia DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

- 1) Leandro Bastos – Matrícula: 3.300.162 (Presidente)
- 2) Roberta dos Santos Pais - Matrícula: 3.300.158
- 3) Vania Maria da Cunha Ramos - Matrícula 3.300.159
- 4) Marcos Vinicius Torres da Cunha – Matrícula: 3.300.019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula. 3.300.000

PORTARIA Nº. 170, DE 02 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 95 de 24 de abril de 2024, para substituir o servidor GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES – Matrícula nº: 3.300.425, pelo servidor RYAN WELTE DOS SANTOS RODRIGUES - Matrícula nº 3.300.186 e substituir a servidora VANIA MARIA DA CUNHA RAMOS – Matrícula nº: 3.300.159 pela servidora PAULINE AZEVEDO BRUM – Matrícula nº 3.300.168 e incluir o servidor MARCOS VINÍCIUS TORRES DA CUNHA – Matrícula nº: 3.300.019. Passando a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a contratação de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços em terapia ocupacional DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

- 1) Ryan Welte dos Santos Rodrigues – Matrícula: 3.300.186 (Presidente)
- 2) Roberta dos Santos Pais - Matrícula: 3.300.158
- 3) Pauline Azevedo Brum - Matrícula 3.300.168
- 4) Marcos Vinicius Torres da Cunha – Matrícula: 3.300.019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula. 3.300.000

PORTARIA Nº. 171, DE 02 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA DE INCLUSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021,

pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 84 de 19 de abril de 2024, para incluir o servidor Marcos Vinicius Torres da Cunha, matrícula 3.300.019. Passando a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a contratação de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de fisioterapia DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

- 1) Guilherme de Souza Gonçalves – Matrícula: 3.300.425 (Presidente)
- 2) Vania Maria da Cunha Ramos - Matrícula: 3.300.210
- 3) Roberta dos Santos Pais – Matrícula: 3.300.158
- 4) Marcos Vinicius Torres da Cunha – Matrícula: 3.300.019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula. 3.300.000

PORTARIA Nº. 172, DE 02 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 85 de 19 de abril de 2024, para incluir o empregado Marcos Vinicius Torres, matrícula: 3.300.019. Passando a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a contratação de pessoas jurídicas interessadas na prestação de rastreio e diagnósticos DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

- 1) Guilherme de Souza Gonçalves – Matrícula: 3.300.425 (Presidente)
- 2) Andersom Messias Silva Fagundes - Matrícula: 3.300.170
- 3) Andrea Figueiredo Pacheco - Matrícula 3.300.137
- 4) Marcos Vinicius Torres da Cunha – Matrícula: 3.300.019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula. 3.300.000

PORTARIA Nº. 173, DE 02 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 96 de 24 de abril de 2024, para incluir o empregado Marcos Vinicius Torres, matrícula: 3.300.019. Passando a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a contratação de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços em psicologia DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), a ser composto da seguinte forma:

- 1) Guilherme de Souza Gonçalves - Matrícula: 3.300.425 (Presidente)
- 2) Franciny Freitas de Azevedo – Matrícula: - 3.300.194
- 3) Antonio Cesar da Costa Viellas – Matrícula: 3.300.192
- 4) Marcos Vinicius Torres da Cunha – Matrícula: 3.300.019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula. 3.300.000

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7882/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E AMILCAR TANURI

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 0018/2020 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA DO ICTIM E NA CONSOLIDAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CAMPANHA DE COVID DE MARICÁ (LABVIR-MARICÁ), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7882/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0018/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 29 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 29 DE JUNHO DE 2025.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 21 junho de 1993, Decreto Municipal nº 158/2018 e demais legislações aplicáveis com suas alterações.

PROGRAMA DE TRABALHO: N.º 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

NOTA DE EMPENHO N.º 237/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300098

PORTARIA Nº 059 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 1 – AS 1, o servidor Francisco de Araújo Góes Seára, matrícula n.º 1300130. Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de JULHO de 2024.

Publique-se.

Maricá, 01 de julho de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

Publicação de ERRATA do extrato do contrato nº 0001/2022, publicada no JOM 1571, página 40 de 22 de Março de 2024.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/202, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E BARRA WASSER SERVIÇOS DE BUFÊ LTDA (IPIATTI).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 18/03/2024

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

PASSA-SE A LER:

1º EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0001/2022, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ -ICTIM E BARRA WASSER SERVIÇOS DE BUFE LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL DE BASE CIENTÍFICA, PARA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

PRAZO: 12 MESES a contar de 18/03/2024

VALOR CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/18 E ARTIGO 24, INCISO XXXI DA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/19, CONSIDERANDO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO CONTRATADO.

DATA ASSINATURA: 14.03.2024

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRICULA N.º 1300098

Publicação de ERRATA do extrato do contrato nº 0002/2022, publicada no JOM 1579, página 40 de 12 de Abril de 2024.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E TOMATES DO BRASIL – TOBRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 18/03/2024

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

PASSA-SE A LER:

1º EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0002/2022, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ -ICTIM E TOMATES DO BRASIL – TOBRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL DE BASE CIENTÍFICA, PARA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

PRAZO: 12 MESES a contar de 18/03/2024

VALOR CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DE-

CRETO FEDERAL Nº 9283/18 E ARTIGO 24, INCISO XXXI DA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/19, CONSIDERANDO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO CONTRATADO.

DATA ASSINATURA: 18.03.2024

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRICULA N.º 1300098

Publicação de ERRATA do extrato do contrato nº 0019/2021, publicada no JOM 1533, página 8 de 11 de Dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E VEGAN FOOD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 08/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

PASSA-SE A LER:

1º EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0019/2021, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ -ICTIM E VEGAN FOOD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL DE BASE CIENTÍFICA, PARA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

PRAZO: 12 MESES a contar de 08/12/2023

VALOR CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9283/18 E ARTIGO 24, INCISO XXXI DA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/19, CONSIDERANDO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO CONTRATADO.

DATA ASSINATURA: 08.12.2023

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRICULA N.º 1300098

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 55 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 184/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018

e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 184/2023. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 184/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOTURNA E DIURNA, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023.

1. EDUARDO RAMOS BEZERRA – Matrícula N.º 500.373
 2. ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula N.º 500.245
 3. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula N.º 500.093
- SUPLENTE: EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula N.º 500.204
- Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2024.

Publique-se.

Maricá, 01 de julho de 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO AJUSTE DE CONTAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15015/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S/A.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15015/2024, APLICANDO-SE A ESTE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DA LEI Nº 4.320/64.

VALOR: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS MESES DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ JUNHO DE 2024, É, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 3.000.175,83 (TRÊS MILHÕES E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), COMO SE VERIFICA ABAIXO:

- FEVEREIRO: 14/02/2024 A 29/02/2024, NO VALOR DE R\$ 405.537,62 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME NOTA FISCAL Nº 8160 E PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS. 07/29;
 - MARÇO: 01/03/2024 A 31/03/2024, NO VALOR DE R\$ 780.186,68 (SETECENTOS E OITENTA MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME NOTA FISCAL Nº 8119 E PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS. 30/64;
 - ABRIL: 01/04/2024 A 30/04/2024, NO VALOR DE R\$ 816.257,35 (OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME NOTA FISCAL Nº 8170 E PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS.65/100;
 - MAIO: 01/05/2024 A 31/05/2024, NO VALOR DE R\$ 765.965,74 (SETECENTOS E SESSENTA CINCO, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME NOTA FISCAL Nº 8233 E PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS. 101/133;
 - JUNHO: 01/06/2024 A 09/06/2024, NO VALOR DE R\$ 232.228,44 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME NOTA FISCAL 8269 E PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS. 134/144;
- PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.17.512.0060.2206;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 2500;
NOTA DE EMPENHO: 488/2024;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024
MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRAS

Processo Administrativo n.º 5920/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, informa o resultado das amostras, dos itens 45 e 46, referente a empresa DUQUADRO SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, como: REPROVADAS.

Você tem dúvidas,
reclamações ou elogios?
QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA

156

 (21) 2042-7222

OUVIDORIA GERAL
DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
MARICÁ